

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2020

Espécie: Acordo de Cooperação para Co-tutela;
Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universitat de València - Espanha.
Objeto: O presente acordo tem como objeto estabelecer as condições gerais de colaboração institucional entre ambas as Universidades para o desenvolvimento de teses doutorais em regime de co-tutela internacional conforme Anexo a este documento.
Data da assinatura: 23/12/2020;
Vigência: indeterminada;
Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Maria Vicenta Mestre Escrivá - Reitora da Universitat de València.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação para Co-tutela;
Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universitat de València - Espanha.
Objeto: O presente acordo tem como objeto estabelecer as condições gerais de colaboração institucional entre ambas as Universidades para o desenvolvimento de teses doutorais em regime de co-tutela internacional conforme Anexo a este documento.
Data da assinatura: 23/12/2020;
Vigência: indeterminada;
Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Maria Vicenta Mestre Escrivá - Reitora da Universitat de València.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 4/2021

EM 08 de abril de 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) lotação na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas nos termos da Lei nº 8. 745/1993 regulamentada pelas Leis nº9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/3003 respectivamente, e pelas Resoluções nº 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018 CONSUN/UFPI e 034/2020 CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude da pandemia da Covid-19 e seguindo a Portaria nº 06/2020 da Reitoria da UFPI, as inscrições serão realizadas de forma remota das 08h00 do dia 19 de abril de 2021 às 18h00 do dia 22 de abril de 2021.

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: substitutocl@ufpi.edu.br, como o assunto: EDITAL Nº 04/2021/CCHL, NOME DO CANDIDATO - ÁREA. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a Área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Letras ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das áreas de Linguística da Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) DE TITULAÇÃO
LINGÜÍSTICA	CLV	02 (duas vagas)	Graduação em Letras com habilitação em Português, e no mínimo Mestrado em Linguística ou áreas afins.
LITERATURA	CLV	02 (duas vagas)	Graduação em Letras com habilitação em Português, e no mínimo Mestrado em Literatura ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EXERCÍCIO

3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO V);

3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.3 Comprovante original do documento oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5 Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.6 Comprovante original da Titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) Os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos e reavaliados;

b) Os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou reavaliados no Brasil;

c) Os certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu) devidamente registrados pelas Instituições de Educação Superior nacionais

3.7 Currículo Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.8 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.9 Comprovante de experiência de Magistério, de no mínimo, 02 (dois) anos;

4.0 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830- 6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;

OBS: Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem). Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções nº 039/08 e nº 034/2020 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da sua ocorrência.

§ 1º O tempo de duração da Prova Didática será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução 039/2008 CONSUN.

4.1.1 Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a Prova Didática ocorrerá da seguinte forma:

I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota por meio do link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no requerimento de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A Prova Didática será realizada por meio de Plataforma Digital (Google Meet), cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no requerimento de inscrição em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

III) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante toda a realização da prova, o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.).

V) Antes de iniciar a Prova Didática o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

VI) O candidato deve enviar ao e-mail da Seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova Didática constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/ estratégias/ metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de 2 (dois) dias e isso implicará na alteração do Cronograma (ANEXO IV).

4.2 A Prova de Título terá, exclusivamente, caráter classificatório e será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN) (Tabela de pontos para Análise do Currículo Vitae).

§ 1º A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução nº 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0

(dez);
b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº 038/18-CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN).

§ 2º A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br

5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não poderá ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a lei nº 8.745/1993;

6.2 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos para os fins devidos;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório.

6.4 O Candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.5 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.6 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail protocologeral@ufpi.edu.br com cópia para o e-mail substitutocl@ufpi.edu.br

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação do Curso Letras Vernáculas clv@ufpi.edu.br com o assunto "URGENTE: Processo Seletivo 2021 - (Nome do candidato e Área)".

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA LINGÜÍSTICA

1. Vocabulário formal e análise morfológica
2. O nome e as suas flexões
3. A relação léxico e gramática
4. O estudo da sintaxe em diferentes perspectivas teóricas
5. Verbo: tempo e aspecto
6. A Teoria de valência
7. Processo de formação de palavras
8. Termos funcionais da oração
9. As partes do discurso
10. Coordenação versus Subordinação

ÁREA LITERATURA

1. Gêneros literários: conceito, problemática e atualização teórica
2. Fundamentos da literatura comparada
3. Literatura e cultura piauiense
4. Movimentos literários: procedimentos estéticos e conjuntura social
5. Formação do cânone e anticânone
6. Narrativa e representações sociais
7. Romance de 30
8. Poesia brasileira contemporânea
9. Literaturas africanas de Língua Portuguesa
10. Literatura infantojuvenil

Teresina, 08 de abril de 2021.

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para realização de testes para detecção de infecção por Sars/Cov2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
Pregoeira

(SIDE - 08/04/2021) 154048-15265-2021NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº do Processo: 23116.000671/2021-10. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: Gelnex Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 02.001.597/0001-14. Objeto: Realização de estágios de estudantes matriculados na Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Vigência 06/04/2021 - 05/04/2021. Data da assinatura: 06.04.2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº do Processo: 23116.000660/2021-21. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: Sucessor RH Seleção e Desenvolvimento de Pessoas Ltda, CNPJ: 08.930.651/0001-92. Objeto: Estabelecer as condições de atuação do Agente de Integração de forma não exclusiva de vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2026. Data da assinatura: 01.04.2021

EDITAL Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a prorrogação do prazo de validade dos Concursos Públicos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

EDITAL Nº 2 - CONCURSO PÚBLICO, 21 DE JANEIRO DE 2019 - DOU 30/01/2019.

UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA/MATÉRIA	PRAZO DE VALIDADE
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Entomologia e TCC I. (Processo nº 23116.010472/2018-14)	11/04/2022
	Genética Geral, Genética, Biologia Molecular. (Processo nº 23116.010753/2018-69)	11/04/2022
Escola de Engenharia - EE	Pesquisa Operacional, Gestão de Qualidade, Programação e Controle da Produção, Análise Gerencial de Custos, Engenharia Econômica, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos, Plano de Negócios em Engenharia Civil, Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial. (Processo nº 23116.010829/2018-56)	11/04/2022
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC	Economia Ambiental e dos Recursos Naturais, Economia Pesqueira. (Processo nº 23116.011549/2018-65)	11/04/2022

EDITAL Nº 7, CONCURSO PÚBLICO, 29 DE ABRIL DE 2019 - DOU 07/05/2019.

UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA/MATÉRIA	PRAZO DE VALIDADE
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Metodologia Científica aplicada à Psicologia; Pesquisa e Intervenção em Psicologia; Pesquisa Participante em Psicologia; Produção de Artigos Científicos; Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia (projeto); Estágio Supervisionado em Psicologia. (Processo nº 23116.002331/2019-09)	11/04/2022

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 68/2018.

Nº Processo: 23112.100349/2018-16.

Dispensa. Nº 333/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Supressão das etapas 4, 5 e 6 do projeto, sendo que o valor total suprimido do contrato é de R\$ 1.050.123,56, bem como alteração do cronograma físico-financeiro. Vigência: 22/03/2021 a 23/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 28, DE 8 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.743/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Ciências Humanas e Educação (Campus Sorocaba)	Área: Educação; Subárea: LIBRAS Língua Brasileira de Sinais.	1) Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Linguística ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Especial ou Graduação em Fonoaudiologia. 2) Título de Mestre em Educação ou Título de Mestre em Educação Especial ou Título de Mestre em Linguística ou Título de Mestre em Linguística Aplicada ou Título de Mestre em Letras.	01 (uma)	20 (vinte) horas semanais	R\$ 69,00	de 12/04/2021 a 26/04/2021

1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.

2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 (vinte) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 2.236,32	Meistrado: R\$ 559,08	R\$ 2.795,40

3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020

CONCEDENTES: Poder Executivo do Estado do Tocantins; Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS. CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT.

INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "O Poder Executivo no Estado Contemporâneo: pesquisa e extensão" com vista à construção de produtos científicos.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/08/2022.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: MAURO CARLESSE (Governador do estado do Tocantins), AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), LUÍS EDUARDO BOVOLATO (Reitor da UFT) e FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA (Diretora Executiva da FAPTO).

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 23402.001273/2018-81.

Pregão. Nº 50/2018. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 08.228.146/0001-09 - PARVI LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 035/2019.. Vigência: 07/03/2021 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.479.231,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

